



LEI MUNICIPAL Nº 3.077, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2019 e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LE I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2019, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSIST. SOCIAL
Unidade: 04 Fundo Municipal da Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Sub-função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0207 Gestão da Assistência Social do Município
Projeto: 2025 Manutenção e Organização do Conselho Municipal de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (537).....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 1258 Recurso IGDSUAS;
Elemento de despesa: 3.3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições (674).....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 1258 Recurso IGDSUAS;
Elemento de despesa: 3.3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições (675).....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 1053 Recurso GBF FNAS;

II - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSIST. SOCIAL
Unidade: 04 Fundo Municipal da Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Sub-função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0207 Gestão da Assistência Social do Município
Projeto: 2072 Gestão dos Benefícios Eventuais.
Elemento de despesa: 3.3.3.90.30.00 Material de Consumo (676).....R\$ 1.000,00
Elemento de despesa: 3.3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita (677).....R\$ 1.000,00
Elemento de despesa: 3.3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros P. Física (678).....R\$ 200,00
Elemento de despesa: 3.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (679).....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre;

III - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSIST. SOCIAL
Unidade: 04 Fundo Municipal da Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Sub-função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0209 Proteção Social Básica
Projeto: 2024 Manutenção da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita (680).....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 1258 Recurso GSUAS FNAS;

IV - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSIST. SOCIAL
Unidade: 04 Fundo Municipal da Assistência Social
Função: 08 Assistência Social

Sub-função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0209 Proteção Social Básica
Projeto: 2029 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.
Elemento de despesa: 3.3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita (681).....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 1059 Recurso PSB FNAS;

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais), na redução da seguinte rubrica orçamentária não utilizada no exercício.

I – Órgão: 08.04.....SECRETARIA DA SAUDE E ASSIST. SOCIAL
08.244.0209.2024.....Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.3.90.36.00.00.....Outros Serviços de Terceiros P.F. (479).....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 1053 Recurso GBF FNAS;
3.4.4.90.52.00.00.....Equipamento e Material Permanente (451).....R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 1258 Recurso GSUAS FNAS;

08.244.0207.2024 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.3.90.39.00.00.....Outros Serviços de Terceiros P. J. (441).....R\$ 3.200,00
Fonte de Recurso: 1059 Recurso PSB FNAS;

08.244.0209.2029 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
3.3.3.90.30.00.00.....Material de Consumo (470).....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 1059 Recurso PSB FNAS;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 11 dias do mês de março de 2019.


IVADO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOÃO PAULO MAROSO
P/Secretaria Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Mensagem nº 08/2019

Nova Bassano, 12 de Fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 08/2019. **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento vigente nos serviços a realizar na Assistência Social da Secretaria da Saúde.

Em contrapartida, para cobertura do crédito especial, utilizaremos o mesmo recurso na despesa não utilizada no exercício.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício